PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1774. Em, 07/04/1982.

PROCESSO.....013.....
PROJETO DE LEI.013/82
AUTORIA.....Executivo.....
.....R.....

L E I Nº 15/82

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóvel à firma A.S. NASCIMENTO & CIA LTDA, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma A.S. NASCIMENTO & CIA LTDA., com sede nesta cidade, a área de terras com 5.075,64 m2, constituída pelo lote de terras nº A-8-1, subdivisão do lote "A", destacado do lote nº 13, Gleba Três Bocas - Parque Industrial Zona Sul, deste Município, pertencente ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único - A área doada será destinada a implantação de uma indústria de aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia e granito.

Art. 2º - Terá a donatária o prazo de 6 (seis) meses para dar início e 2 (dois) anos para concluir a obra prevista no artigo anterior, sob pena de reversão e reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 de abril de 1982.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcsn.aux.sec.